



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

SANCIONADA EM
[Assinatura]
Francisco de Souza
Prefeito Municipal

**LEI N. 229/2009
DE 20 de Novembro de 2009**

Altera a Lei n. 174/2007, de 08 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO/SE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a inadequada composição atual dos membros do Conselho do FUNDEB, que deverá obrigatoriamente seguir o disposto na Lei Federal n. 11.494/2007, de 20 de junho de 2007, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificado o art. 2º da Lei n. 174/2007, de 08 de abril de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - O Conselho a que se refere o artigo 1º da Lei n. 174/2007, de 08 de abril de 2007, é constituído por 13 (treze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminadas:

I) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

II) 2 (dois) representantes dos professores da Educação Básica Pública Municipal;

III) 2 (dois) representantes dos diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

IV) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipais;

V) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública Municipal;

VI) 2 (dois) representantes dos estudantes da Educação Básica Pública Municipal;

VII) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação; e

VIII) 1 (um) representante do Conselho Tutelar.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo do Brito, 20 de novembro de 2009.


MANOEL DE SOUZA
Prefeito Municipal